



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

N.º 3.228 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1990 ANO XXXVII

Sumário

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	11
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	14
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	16
Preparo e Distribuição	16
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	42
Protesto de Títulos	60
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	62
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	69
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	73
Capital	73
Interior	78
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	86
JUSTIÇA DO TRABALHO	100
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	104
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 335

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20754, datado de 02 de julho do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a DORACY TABORDA DE FREITAS, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, letra c, da Constituição Federal, e artigo 35, inciso III, letra c, da Constituição Estadual, com prorrogação proporcional a vinte e nove trinta avos 29/30 do referido nível, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de

trênios, com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ; vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, § único, da Lei nº 6174/70; gratificação de encargos especiais, no percentual de cem por cento (100%), consoante os artigos 140, inciso III, e 172, inciso VIII, da Lei nº 6174/70; gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e serviços extraordinários, tendo por base a maior média percebida em doze (12) meses, com fundamento no artigo 19 da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 21/84 e Súmula nº 06/86 deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Jose Lemos Filho
JOSE LEMOS FILHO
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 336

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13410, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

A D M I T I R

ADILSON SÉRGIO POPOVIRZ e VALMIR DA ROCHA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Vigia, nível 12, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestarem serviços na Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 16 de agosto de 1990.

Jose Lemos Filho
JOSE LEMOS FILHO
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

ATENÇÃO:

Na página 108 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

TÍTULO DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio e junho/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
DR. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. LYNNES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONIFÉS DEMICHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. HARMANHO DE LUYOLA - Presidente
 DR. IANEU COSTA
 DR. MAJACIR GUIMARÃES
 DR. CLOÁRDO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feljó"
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste de Macedo"
 1º GRUPO - 18 e 59 Câm. Cív.
 18 e 39 Quintas-feiras
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CIGERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

4º GRUPO - 48 e 50 Câm. Cív.
 28 e 48 Terças-feiras
 DR. FRANCISCO MURIZ - Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDEZ DE OLIVEIRA
 DR. CAMPOS DORTOLETO
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1º GRUPO - 18 e 30 Câm. Crim.
 18 e 39 Quartas-feiras
 DR. MASSER DE MELO - Presidente
 DR. DILMAN KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALETTI
 DR. CESIR GONÇALVES
 DR. SIDNEY MORA
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 28 e 48 Câm. Crim.
 28 e 44 Quartas-feiras
 DR. LUIZ VIEL - Presidente
 DR. HARTINS RICEI
 DR. HARMANHO DE LUYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOÁRDO PORTUGAL NETO

3º GRUPO - 39 e 79 Câm. Cív.
 28 e 48 Quintas-feiras
 DR. PACIECO RODRIG - Presidente
 DR. JOSE VIDAL COELHO
 DR. RAMUS BRAGA
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. HELEONORA DE AMUNICIAÇÃO
 DR. CARLOS HEFFRANH
 DR. FELNO CHEREM

085: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predeterminado, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

PORTARIA N.º 972
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23772, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar do País, a partir do dia 10 de setembro do fluente ano, durante o período de suas férias regulamentares, a fim de frequentar o XIII Congresso da Associação Internacional de Juizes de Menores e de Família, a ser realizado em Turim - Itália.

Curitiba, 10 de agosto de 1990.

Assinado
 ANTONIO MICHEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 973
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24460, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 07 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 974
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24614, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de agosto do fluente ano.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 975
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Juiz Substituto de 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para funcionar no Juízo de Direito da Comarca da Lapa, nos autos abaixo relacionados, em virtude do impedimento do titular:

- a) Autos nº 154/88, de Ação de Execução Por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exequente, Dulcímiriam Aparecida Biel Dornelles, e executado, Marcos Antonio Cardoso Miranda, estando em apenso os de nº 435/88, de Embargos do Devedor, em que é embargante Marcos Antonio Cardoso Miranda e embargada Dulcímiriam Aparecida Biel Dornelles;
- b) Autos nº 74/87, do pedido de Alvará para levantamento de importância, em que é requerente Maria Eulinda de Oliveira;
- c) Autos nº 88/88, de Ação de Força Nova Turbativa, em que é requerente, Agnes Maria Delll Sproll, e requerido, Juventino Coelho de Souza;
- d) Autos nº 05/90, de Ação Declaratória, em que é requerente Maria Elizia Mossabein, em apenso os de nº 116/90, de Impugnação ao Valor da Causa, em que é impugnante, Espólio de Elías Mattar, e impugnada Maria Elizia Mossabein;
- e) Autos nº 220/84, de Ação Reivindicatória, em que é requerente Sebastiana Gomes Pepes, e requerida Odila Barbose Padilha, em apenso os de nº 515/82, de Usucapião, em que é requerente Sebastiana Gomes Pepes e requeridos herdeiros de José Teixeira Machado e outros
- f) Autos nº 165/90, de Ação de Despejo, em que é requerente o Município da Lapa e requerido, Francisco Maciel Padilha;
- g) Autos nº 254/90, de Manutenção de Posse, em que é requerente, Francisco Maciel Padilha, e requerido o Município da Lapa;
- h) Autos nº 255/90, de Medida Cautelar, em que é requerente o Município da Lapa, e requerido Francisco Maciel Padilha; e
- i) Autos nº 282/90, de Medida Cautelar, em que é requerente Francisco Maciel Padilha e requerido o Município da Lapa.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 976
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23550, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ARIODALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções, e do País, para frequentar o CURSO DE

TRADO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito, na área de Direito Privado, no período de 01 de novembro de 1990 a 31 de agosto de 1991, sem prejuízo de seus vencimentos.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 977
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23549, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, a se afastar do exercício de suas funções, e do País, para frequentar o CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito, na área de Direito Privado, no período de 01 de novembro de 1990 a 31 de agosto de 1991, sem prejuízo de seus vencimentos.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 978
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24471, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora ELYNICE SONDHAL KASTAR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de agosto do fluente ano.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 979
 O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23772, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul,

a) a frequentar o 13º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE JUIZES DE MENORES E DE FAMÍLIA, a ser realizado em Turim - Itália;

b) a se afastar do País a partir de 10 de setembro do ano em curso, para participação no referido evento e durante o período de suas férias.

Curitiba, 16 de agosto de 1990.

Assinado
 JOSE LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 980

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24760, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

MARCELO MARQUES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, Arquiteta PJ-1, nível 02 e MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista PJ-1, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para participação do Curso "Estatuto dos Contratos e das Licitações na Administração Pública", promovido pelo SPE/IEP, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1990.

Jose Lenos Filho
JOSE LENOS FILHO

VICE-PRESIDENTE
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 981

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25575, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 10 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1990.

Jose Lenos Filho
JOSE LENOS FILHO

VICE-PRESIDENTE
no exercício da Presidência

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1233

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24274, data do de 07 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LEONARDO SCHILOCIASKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 13 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça
SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1234

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24274, data do de 07 de agosto do corrente ano, resolve

ciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21893, data do de 11 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SONIE MARIA PONTONI, Oficial do Cartório de Registro Civil da Comarca de Rio Branco do Sul; para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1235

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24029, data do de 06 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

JOÃO BELMIRO DE GÓES BATISTA, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 04, do Quadro Suplementar de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, ora a disposição desta Secretaria, para exercer, a partir deste mês, as funções de Oficial de Justiça da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1236

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25230, data do de 04 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOSÉ ANTONIO ONGARO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de julho do corrente ano.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1237

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22279, data do de 16 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de IDMIR TRANQUILLO GERALDI, Tabelião de Notas da Comarca de Guaiçaba do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1238

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25269, data do de 14 de agosto do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 26 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a SILVANE MARIA MARCHESINI CAFARELI, Assessor Jurídico PJ-13, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1049/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1239

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23557, data do de 10 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a SORAYA CURY, ocupante do cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

Margarita Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1241

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24630, data do de 09 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-I,

...ano III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 13 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1242

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24629, data de 09 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CYNTHIA CASTELLO DRANCO GRADOMSKI CAGLIARI, Assessor Jurídico, PJ-1, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 13 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1243

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23459, data de 31 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOÃO GUALBERTO BOISSA, Contador, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 19 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1244

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22875, data de 23 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LENIR STIVAL POSSENTI, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1245

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25037, data de 13 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LUCILIA BATISTA BIQUETTI, Agente de Limpeza, PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca do For do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de setembro do fluente ano, por não haver se afastado da execução de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de março de 1985 e 24 de março de 1990, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1246

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24159, data de 07 de agosto do corrente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de EGLE MARTINS FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os 2 feitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir e alusivas aos anos de 1970, 1973 e 1980, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público da referida servidora, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1982 e 17 de junho de 1987, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1186/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1247

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23305, data de 30 de julho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a ETERIA STASIAK, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça pela Ordem de Serviço nº 1150 de 24 de julho do fluente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 28 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0007983-2/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00001136/89 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EMBARGANTE : CIRINEU RODRIGUES DE LIMA
EMBARGANTE : DANTE JARESKI DE LIMA

EMBARGANTE : VILHIMA MARIA JARESKI DE LIMA ABDALAH
EMBARGANTE : JUCARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : LELIA JARESKI TORRENS
EMBARGANTE : LAURA TORRENS FURTADO
ADV. : JOAO DE BARROS FILHO
ADV. : PEDRO PAULO VITOLA
RELATOR : DES. OTO SPORNHOLZ
0008097-5/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00001911/89 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO
VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EMBARGANTE : ACYR ARY SABOYA E OUTROS
ADV. : PEDRO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO
ADV. : OSIRIS MONTEIRO DO ROSARIO
RELATOR : DES. OTO SPORNHOLZ
0000084-6 AGRADO DE INSTRUMENTO (00202/81)
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
ACAO ORIG. : 00014646/78 USUCAPIAO
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADV. : JOAO ORACY MARQUES
AGRAVADO : MOO BATTISTELLA REFORESTAMENTO S A -MOBASA.
ADV. : ARGEU MIRANDA MACHADO
RELATOR : DES. IVAN RIGHI
0005800-4 AGRADO DE INSTRUMENTO (00553/89)
COMARCA : JARDAI DO SUL
ACAO ORIG. : 00000294/85
VARA : VARA ÚNICA
AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO
AGRAVADO : FUNDACAO FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E
VARA : MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
ADV. : GILDO ALVES DE PAUL
INTERESSADO : MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
INTERESSADO : SERGIO ALVES DOS SANTOS
INTERESSADO : VALDUINO GERALDINO
INTERESSADO : JOSE ADEIR CALIXTO
INTERESSADO : TOKUNORI HASHIMOTO
INTERESSADO : WALDIR ORTEGON PUGLIESI
INTERESSADO : MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR
RELATOR : DES. OSIRIS FORTOURA
0012996-2 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000733/89 CAUTELAR INOMINADA
VARA : 20ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO
AGRAVANTE : SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO
ADV. : UBERTAN GUIMARES TEIXEIRA
ADV. : OSMAR ALFREDO KOHLER
AGRAVADO : REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUHOZ
AGRAVADO : MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA FRANCO LEMOZ
AGRAVADO : HILTON DE OLIVEIRA FRANCO
AGRAVADO : TOSPHILO DE OLIVEIRA FRANCO
AGRAVADO : DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE
ADV. : ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO
ADV. : GUILHERME KLOSS NETO
RELATOR : MARCELO MARQUES MUMHOZ
DES. OTO SPORNHOLZ
0003523-0 APELAÇÃO CÍVEL (01721/88)
COMARCA : PALLET
ACAO ORIG. : 0000111/86
VARA : VARA ÚNICA
APELANTE : EDUARDO DOMANOSKI
ADV. : ADAILTON MERIS DA SILVA
ADELADO : WINTERSTELL TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS
ADV. : ZANI DALTON FARAH
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
DES. IVAN RIGHI
0005792-3 APELAÇÃO CÍVEL (01284/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00007716/88 ORDINÁRIA
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE : CARLOS EHLKE BRAGA FILHO
APELANTE : ANIR ZOSCHKE
APELANTE : ANTONIO GERALDO DEMO
APELANTE : ANTONIO EDISON VAZ DE SIQUEIRA
APELANTE : ARTHUR CORRADO DRISCHEL
APELANTE : AVELINO RICARDO MASS
APELANTE : CARLOS ROBERTO MARTINS DE LIMA
APELANTE : CARMEM LUCIA AUGUSTYNZYK
APELANTE : CESAR JOAREZ FARIA BRANCO
APELANTE : CLAUD GUENTER ROTTSCHAEFFER
APELANTE : DOUGLAS BELLATO BETTEGA
APELANTE : GUILMINEA DE OLIVEIRA COELHO
APELANTE : EBERLE ADER MODO PIANSKI
APELANTE : EDISON LUIS MARTINI
APELANTE : ELIZABETH BALLIN VAZ
APELANTE : FERNANDO JOSE PUPPI
APELANTE : FERNANDO MANOEL DIAS ALVES
APELANTE : FERNANDO SILVEIRA PICHETH
APELANTE : FRANCISCO SLOMPO
APELANTE : GERSON LUIZ LAUX
APELANTE : GIOVANNI LODDO
APELANTE : HARRY CARLOS HERBERG
APELANTE : MELIO GALILEO BONETTO
APELANTE : JAIRO MACAGNANI
APELANTE : JORGE TAKEBA
APELANTE : JOSE ANTONIO MARSAO CAMPANHOLI
APELANTE : JOSE CASSIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
APELANTE : JUDIMAR DE MORAES JUNG
APELANTE : LÉILA CHAMPA BARBAR DE LIMA
APELANTE : LENIA MONTEIRO MORAES
APELANTE : LIZETE AGLAIR CORREIA DOMI
APELANTE : LUIZ DOMINGOS MOLINARI
APELANTE : LUIZ VASCO COSTA NEGRAES
APELANTE : MARCEL FREIRE
APELANTE : MARCEL DE JESUS MARTINS
APELANTE : MARCO AURELIO BERTOLDI PIMPADO
APELANTE : MARCO AURELIO DE QUADROS CRAVO
APELANTE : MARIA CRISTINA SAWAYA NOYAK
APELANTE : MARIA DA GRACA RODRIGUES
APELANTE : MARIA HELENA VIEIRA
APELANTE : MARIA REGINA SAWAYA ROLIM
APELANTE : MARIA DO RÓCIO DOS SANTOS LIRA
APELANTE : MARILAN TERESINHA REIMOSTRE
APELANTE : MARILENE CASIMIRO DA SILVA
APELANTE : MARILU LOPES
APELANTE : MARIO EMIL LOPES
APELANTE : MARLOS DE SOUZA COELHO
APELANTE : MENYR ANTONIO BARBOSA ZAITTER
APELANTE : MOACYR JORGE
APELANTE : NEI GARCEZ
APELANTE : NELSON CASTRO JUNIOR
APELANTE : NELSON LUIZ GUBERTI
APELANTE : NERONE GONCALVES DE CARVALHO
APELANTE : NEY REGATTIERI MASCIMENTO
APELANTE : NICOLOU HALLUF DABUL JUNIOR
APELANTE : PAULO SATO
APELANTE : PAULO SERGIO GROMOSKI FORTOURA
APELANTE : PORCIDIU O OTAVIANO DE CASTRO VILANI
APELANTE : RENATO GUERRA DALL STELLA
APELANTE : RENATO KUCKEL
APELANTE : ROBERTO CARLOS RIBEIRO
APELANTE : SANDRA CONTADOR ROCHA
APELANTE : SONIA MARIA RIBEIRO GRASSANO
APELANTE : SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
APELANTE : SUELI REGINA DE LIMA ROLIM
APELANTE : SERGIO MARIO SIEDTLE
APELANTE : SILVIO JOSE GAZDA
APELANTE : WILSON BOZZI DE SA
APELANTE : ZULMIRA CASAGRANDE
ADV. : SUECO BORNHANN
ADELADO : ESTADO DO PARANA
ADV. : NELSON INTRON BUENO
RELATOR : DES. OTO SPORNHOLZ
DES. OSIRIS FORTOURA
0009800-6 APELAÇÃO CÍVEL (00203/90)
COMARCA : JACAREZINHO
ACAO ORIG. : 00000537/88
VARA : VARA CRIMINAL MEMORES FAMILIA E AMEXOS
APELANTE : ODORVAL SPIACCI
ADV. : ELYSEU ZAVATARO
ADELADO : MARIA STELLA NAVARRO SPIACCI
EMBARGANTE : CLEIDE CESCO MUCILLO
EMBARGANTE : SILVIA LOURDES SOUZA BUENO GIZZI

AGRAVADO : MIGUEL GELLERT KRIGSNER
 AGRAVADO : WILHELM WALTER BAUMEIER
 ADV : AUGUSTO PROLIK
 ADV : DALTON LEMKE
 ADV : FAURLLIM NAREZI
 ADV : FLORIANO GALEB
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 CR\$: 1.969,40

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0010357-7/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACO : 00103577/00
 PROTOCOLO : 18930/90
 AGRAVANTE : ROGANE SCHWEIDSON
 ADV : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND
 ADV : JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JUNIOR
 ADV : PETRONIO RAYRUNDO GONCALVES MUNIZ
 AGRAVADO : MIGUEL GELLERT KRIGSNER
 AGRAVADO : WILHELM WALTER BAUMEIER
 ADV : AUGUSTO PROLIK
 ADV : DALTON LEMKE
 ADV : FAURLLIM NAREZI
 ADV : FLORIANO GALEB
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 CR\$: 1.839,40

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0010362-8/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACO : 00000026/90
 PROTOCOLO : 16092/90
 AGRAVANTE : UBIRAJARA BINHARA
 ADV : ROMEU ALVES CORDEIRO
 AGRAVADO : REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI
 ADV : NORBERTO TREVISAN BUEND
 CR\$: 2.339,40

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0010368-0/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACO : 00000032/90
 PROTOCOLO : 15207/90
 AGRAVANTE : IZAI ANASTACIO COELHO
 ADV : OSMAR ALFREDO KOHLER
 ADV : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
 ADV : SIMONE KOHLER
 AGRAVADO : WALLY COELHO
 ADV : EXPEDITO DOS ANJOS FIGUEIREDO
 ADV : VALDINO BOENG
 CR\$: 1.859,40

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0006975-6/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACO : 00000164/89
 PROTOCOLO : 12993/90
 RECORRENTE : PEDRO GUNHA
 ADV : MILTON DE LUCA
 RECORRIDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 ADV : MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS
 ASSISTENTE : ESTADO DO PARANA
 CR\$: 879,40

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL 0007140-7/01
 ORIGEM : MORRETES
 ACO : 00071407/00
 PROTOCOLO : 00900/00
 DE : DESEMBARGADOR SILVA WOLFF
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES
 INTERESSADO : ESPOLIO DE CARLOS ELA WIDERPELC
 ADV : IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO
 ADV : PAULO JOSE GOZZO
 INTERESSADO : ANTONIO RODRIGUES E SUA MULHER
 INTERESSADO : BENEDITO ALVES
 CR\$: 525,55

CARTA DE ORDEM CIVEL 0007140-7/02
 ORIGEM : MORRETES
 ACO : 00071407/00
 PROTOCOLO : 00900/00
 DE : DESEMBARGADOR SILVA WOLFF
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA
 INTERESSADO : ESPOLIO DE CARLOS ELA WIDERPELC
 ADV : IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO
 ADV : PAULO JOSE GOZZO
 INTERESSADO : JOAO DE SOUZA
 INTERESSADO : ABILIO RODRIGUES
 INTERESSADO : HERALDO EURIPEDES CORDEIRO
 INTERESSADO : LORACY GONCALVES
 INTERESSADO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 CR\$: 525,55

CARTA DE ORDEM CIVEL 0011558-8/01
 ORIGEM : LONDRINA
 ACO : 00115588/00
 PROTOCOLO : 00900/00
 DE : DESEMBARGADOR NUNES DO NASCIMENTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 3A VARA CIVEL
 INTERESSADO : GILBERTO ESPINOSA
 ADV : CLOVES JOSE DE PINHO
 ADV : MONICA LIEVORE
 INTERESSADO : NEIVA SANTIAGO AMALFI
 CR\$: 381,55

CARTA DE ORDEM CIVEL 0012662-1/01
 ORIGEM : PONTA GROSSA
 ACO : 00126621/00
 PROTOCOLO : 00900/00
 DE : DESEMBARGADOR SILVA WOLFF
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA 1A VARA DE FAMILIA E ANEXOS
 INTERESSADO : MONICA MAROCHI CAVINA
 ADV : JOSE MANDEL DE MACEDO CARON
 INTERESSADO : DIRCEU ADOLFO CAVINA
 CR\$: 389,55

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 10 DIAS.

CARTA DE SENTENCA CIVEL 0008816-0/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACO : 00088160/00
 PROTOCOLO : 00900/00
 REQTE / RECCO : EDITORA ARGOS LTDA
 ADV : IRINEU PETERS
 REQDO / RECTE : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO SA
 ADV : VOLNEI LUIZ DENARDI
 ADV : DANIEL HACHEM
 ADV : DENIO LEITE NOVAS JUNIOR
 ADV : LUCIANO ALVES BATISTA
 ADV : JOSE LUIZ PROVENZANO DA LUZ
 CR\$: 2.028,50

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No 34/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1990.

Pedido de Opção nº 38/90-A, de Rio Branco do Sul.-Requerente:- Terezi nha Ribeiro de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.-Assunto:-Requer opção para o mesmo cargo na Comarca de Almirante Tamandaré.-ACÓRDÃO nº 6192.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

Reclamação nº 808/90, de Curitiba.-Reclamante:-Fazenda Pública do Estado do Paraná.-ACÓRDÃO Nº 6193.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu da reclamação e ordenou o arquivamento 7 dos autos.

Sugestão nº 862/90, de Assis Chateaubriand.-Requerente:-Dr. Gamaliel Seme Scaff, Juiz de Direito daquela Comarca.-Assunto:-Encaminha para apreciação formulário de convênio com a Faculdade de Ciências Humanas de Toledo.-ACÓRDÃO Nº 6194.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, autorizou a celebração do convênio referido, mas sem qual quer ônus financeiro para o Poder Judiciário.

Proposição nº 860/90, de Curitiba.-Proponente:-Desembargador Ivan Righi.-Assunto:-Propõe a padronização das folhas de papel destinadas ao uso oficial dos membros do Poder Judiciário.-ACÓRDÃO Nº 6195.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, determinou que a Corregedoria da Justiça expeça providimento disciplinando a matéria.

Pedido de Providências Nº 836/90, de Formosa D'Oeste.-Requerente:-Guinoza & Cia. Ltda., por seu advogado Dr. Idílio Bernardo da Silva.-ACÓRDÃO Nº 6196.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, 7 ordenou o arquivamento dos autos.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.....

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 644

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 11/90 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2a. VARA CIVEL. Recorrente: João Burkot. Adv.: José Tadeu Saliba e Gilson Amaro Fernandes. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Felisbino Imthon Bueno. DESPACHO: Junte-se aos autos. Homologo, para que produza seus efeitos legais, o presente pedido de desistência do recurso extraordinário nº 11/90 (Apelação Cível nº 2925/89), se São José dos Pinhais, 2a. Vara Cível), em que figura como recorrente, JOÃO BURKOT e como recorrido, Banco do Brasil S/A.. Intimem-se Baixem. Curitiba, 06 de agosto de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 33265-2 DE CURITIBA - 4a. VARA CIVEL. Recorrente: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Alceu Conceição Machado Filho. Recorrido: Município de Curitiba. Adv.: Heron Arzua. DESPACHO: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 06 de agosto de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 33320-8 DE PALOTINA. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Adv.: Lincoln Fagundes, Mario José Negrello e Dirceu de Almeida Soares. Recorrido: Antonio Paulo Ceconello. Adv.: Vera Rossana Kahan Martini. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 10 de agosto de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 33452-5 DE CORNELIO PROCÓPIO. Recorrente: Comercial de Gás Procopense Ltda. Adv.: Sergio Antonio Meda e Telma Regina Magalhães Carvalho. Recorridos: Elza Bazan de Carvalho e outros. Adv.: Vicente de Paula. DESPACHO: Destarte, não evidenciado